



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº. 23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAB/Campus do Mucuri, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua 154ª reunião, sendo a 118ª sessão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas -FACSAB, Campus do Mucuri, aprovado pela Resolução CONSEPE Nº 19 de 14 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, apresenta os elementos básicos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN'S para o curso e demais legislações vigentes.

Art. 2º A carga horária total do curso, permanecerá com 3.000 (três mil) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 5 (cinco) anos e máximo de 7 (sete) anos.

Art. 3º O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, em anexo, é parte integrante desta Resolução com vigência a partir do 2º semestre de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONSEPE, revogada as disposições em contrário.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 10/02/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0268099** e o código CRC **51B24EAE**.

Referência: Processo nº 23086.012720/2020-72

SEI nº 0268099